



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

ATA Nº 003/2023

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 075/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 014/2023 e retificação nº 020/2023**, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à recuperação de plataformas de pesca na Av. Beira Rio, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. Considerando a interposição de recurso de licitação pela licitante CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA em decorrência de sua inabilitação (vide teor da ata II), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões aos interessados, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta ata, nos termos do que determina a norma do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato por e-mail (licitacoes.tramandai@gmail.com) ou pelo telefone (51-36849055) para receber o conteúdo do recurso protocolado pela empresa supracitada. O processo encontra-se à disposição, neste Setor, para vistas dos interessados. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 014/2023. A sessão encerrou-se às 14h15min. Nada mais havendo a relatar eu, César Augusto Guedes Rios, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro